

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
13 de março de 2017 - Nº 552 - www.sindipetrocaxias.org.br



Ato dia 15 contra a Reforma da Previdência

Todas as centrais sindicais do Brasil estão convocando a população para o Dia Nacional de Luta Contra a Reforma da Previdência, na próxima quarta-feira, 15 de março.

O Sindipetro Caxias vai realizar, neste dia, um ato no Arco da REDUC, a partir das 7 horas da manhã. Na parte da tarde, um grande ato está sendo chamado com concentração a partir das 17h na Candelária, onde vai unir todos os trabalhadores do Estado.

Até o momento, professores de quase todo o país já aderiram à paralisação e diversas outras categorias também estão se manifestando. Vamos às ruas defender nossos direitos conquistados ao longo de décadas com muito sangue e suor. O sindicato sugere que os Petroleiros usem o jaleco laranja durante o ato como símbolo de força da classe petroleira.



IDADE MÍNIMA

A idade mínima fica fixada em 65 anos para homens e mulheres. Além disso, a idade mínima será acrescida de 01 ano sempre que a expectativa de sobrevida da população aumentar.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Deixa de ser integral e passará a ser proporcional ao tempo de contribuição.

PENSÃO

A pensão deixa de ser integral (100%) e passa a ser 50% + 10% por dependente. Os pensionistas poderão até receber abaixo do salário mínimo e não poderão acumular pensão e aposentadoria.

APOSENTADORIA ESPECIAL

Acaba com a aposentadoria especial por exposição a risco, salvo quando sujeito a avaliação.

CONTRATO RESCINDIDO

Trabalhadores de empresas estatais terão o seu contrato rescindido no momento de sua aposentadoria.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA



SUA APOSENTADORIA VAI ACABAR!

REAJA AGORA OU MORRA TRABALHANDO!



Número Mínimo em debate

O Sindipetro Caxias convida todos os trabalhadores e trabalhadoras em Regime de Turno da REDUC para participarem das setoriais no decorrer desta semana para debater a proposta apresentada pela diretoria do Sindicato e definir, após a avaliação e contribuição de todos os trabalhadores, o Número Mínimo conforme NR-20. A proposta apresenta mudança para os Técnicos de Operação nas unidades operacionais, e nas áreas de apoio para os Técnicos de Enfermagem, Segurança do Trabalho, Químicos e Inspectores de Segurança.

Concluída esta rodada de setoriais o Sindipetro Caxias irá convocar assembleia para aprovar a proposta de Efetivo que será apresentada a Petrobrás.

A proposta do Sindicato tomou como ponto de partida os seguintes pressupostos:

- Atual número mínimo de segurança que está sendo praticado;
- Percentual de 30% de sobre efetivo (férias, afastamentos e treinamentos) deverá ser implantado;
- Não foram contabilizados os Supervisores e Coordenação de turno, exceto

no SI onde o Supervisor conta para o número mínimo.

• Melhorias de posto de trabalho na Operação

Diante do estudo apresentado, haverá necessidade de novas contratações afins garantirem a Segurança do Processo com um Efetivo adequado a NR-20. Não está contabilizada nesta proposta a contratação dos trabalhadores que já saíram e sairão no PIDV.

Se levar em consideração a reposição dos Pdvistas, somente até a presente data será necessária a contratação de

54 Técnicos de Operação, 01 Técnicos de Química, 10 Técnicos de Segurança, 03 Técnicos de Enfermagem e 10 Seguranças Patrimoniais. Ou seja, mais 80 trabalhadores para reposição e 222 novas contratações, chegando a um total de 302 novas contratações somente na REDUC.

Contratação:

- 191 Técnicos de Operação
- 6 Técnicos de Química
- 11 Técnicos de Segurança
- 3 Técnicos de Enfermagem
- 11 Seguranças Patrimoniais

Cargos	Número Mínimo	Sobre efetivo	TOTAL
Técnicos de operação	595	184	779
Técnicos de Química	20	6	26
Técnicos de Segurança Industrial	35	11	46
Técnicos de Enfermagem	10	3	13
Seguranças Patrimoniais	35	11	46
Melhoria TO	5	2	7
			917

	RESUMO								TOTAL
	LP	CB	TE	ER-AE	SI	SP	SO	OT-QP	
ATUAL	175	185	105	130	35	35	10	20	695
+30%	228	242	137	172	46	46	13	26	910
Melhoria				+5***					915
+30%				+2***					2
Efetivo mínimo em turno na REDUC (excluindo supervisores)*					917 empregados				
* exceto no SI, onde o Supervisor conta no número mínimo									

Uso de roupa aluminizada em manobras de drenagem de hidrocarbonetos acima de 60°C

Conforme tabela 2 do PBO – EPI's Complementares, a amostragem de hidrocarbonetos acima de 60°C deve ser realizada com uso de roupa aluminizada. O Sindipetro Caxias recebeu recentemente denúncia de que a REDUC não está fornecendo a roupa aluminizada de forma adequada nas CCL's.

Tal denúncia foi confirmada pelo Sindicato nas áreas operacionais de diversas unidades, com evidências de que não está estabelecida uma rotina adequada de higienização tão pouco está sendo disponibilizados tamanhos diversos a fim de qualquer técnico de operação possa utilizar o equipamento de proteção.

Cabe lembrar que o EPI é um equipamento de proteção individual e por

isso é obrigatório que exista rotina de higienização a fim de afastar o risco biológico. Cabe ressaltar também que, sendo um EPI, existe a necessidade de tamanhos variados de vestimentas para atender ao público local, e não somente um tamanho de roupa.

O Sindicato levou a questão à Gerência Geral, que se assumiu o compromisso de corrigir as falhas de rotina de higienização e realizar compra de roupas aluminizadas de diversos tamanhos, disponibilizando em todas as CCL's da REDUC. Em reunião de adequação dos fornos realizada na REDUC em 07 de março, a Gerente Geral foi questionada



a respeito do saneamento da questão, respondendo que as rotinas de higienização foram estabelecidas, porém a compra das roupas aluminizadas ainda está em andamento.

Diante de todos esses fatos, o Sindipetro Caxias questiona qual é a forma que está sendo adotada para amostragem de hidrocarbonetos acima de 60°C, já que o EPI adequado não está disponibilizado e as rotinas de amostragem continuam funcionando.

O Sindicato orienta os trabalhadores a não fazer amostragem de produto acima de 60°C sem o uso do EPI-Roupa Aluminizada.

Reunião de adequação dos fornos da REDUC

No dia 07 de março foi realizada a reunião para apresentar ao Sindipetro Caxias o andamento das atividades de adequação dos fornos da REDUC, motivada pela denúncia feita pelo Sindicato ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Foi estabelecido um calendário com os prazos finais para conclusão das obras, que está disponibilizado no facebook do Sindipetro Caxias.

Nesta reunião, a gerência trouxe as informações sobre o cumprimento do cronograma. Os trabalhos estão dentro dos prazos até o momento. Alguns fornos serão adequados em paradas de manutenção que serão realizadas ainda este ano. Será adotada outra tecnologia que agrega mais confiabilidade ao processo de ignição dos pilotos dos fornos.

Com o fim de todas as obras e reformas exigidas pelo MTE, a operação dos fornos será muito mais segura, pois o técnico de operação não precisará se posicionar abaixo do forno para acender pilotos ou ajustar virolas. Todos os acendimentos serão por via remota, pelo CIC ou botoeira na área. Neste último caso, o trabalhador manterá distância segura do forno para acendimento.

O Sindipetro Caxias acompanhará de perto todo o processo a fim de que a operação de fornos na REDUC se torne uma atividade segura.

Eleição ao CA da Transpetro continua apesar das falhas no processo eleitoral

Foi concluída no dia 04 de março, a seleção dos candidatos ao CA da Transpetro 2017/2018.

Apesar da nova legislação discriminatória que regula o pleito nas estatais, fruto de um governo contra o trabalhador, a empresa tocou o processo que apresentou falhas na sua conclusão.

Foram inscritos 17 candidatos onde 04 não foram habilitados por não comprovarem a formação nos termos do edital e 01 por ter menos de 10 anos da empresa.

Ocorre, porém, que um desses candidatos teve dificuldades de enviar a documentação, pois está de licença maternidade, onde a comissão eleitoral, por parte da empresa não perdoou, mesmo podendo fazê-lo por sua autonomia.

A FUP, representante legítima dos petroleiros, apresentou através de seu representante na comissão, Leandro Nunes Basso, um pedido de reconsideração, tendo em vista que a candidata não teve as mesmas condições que os outros candidatos habilitados de enviar a sua comprovação de nível superior.

Segundo o ex-candidato Paulo Cardoso, horas antes de encerrar o prazo para comprovação do ensino superior, ele foi comunicado que teria até às 23:59h do mesmo dia para informá-lo, sendo que tanto na plataforma online, quanto no edital não há clareza quanto ao envio do documento, e foi impedido por não ter os 10(Dez) anos previstos de companhia, o que não faz jus ao envio de documentação alguma sobre escolaridade.

Diante disso, espera-se que a comissão eleitoral reconsidere a inscrição da candidata prejudicada e que a empresa estenda a oportunidade a quem teve o mesmo problema.

Informes do Sindicato

➔ Prazo de homologações do PIDV

O sindicato enviou ofício à Petrobrás informando que o cronograma de saída no contrato do PIDV tem como data limite para saída, conforme consta no contrato, o dia 22 de maio de 2017.

Ocorre que na REDUC vários trabalhadores estão tendo a data de desligamento postergada, descumprindo o contrato realizado.

➔ Homologação Complementar

A Petrobrás informou que no dia 24/03/17 irá proceder ao pagamento das diferenças do Termo Aditivo em depósito bancário. O Sindipetro Caxias solicitou que a Petrobrás faça o pagamento das diferenças do PIDV através de Homologação Complementar na sede do Sindicato para os trabalhadores que desligaram entre setembro de 2016 até fevereiro de 2017, que não receberam as diferenças salariais e seus reflexos, bem como os devidos descontos para INSS, Petros e Pensões Judiciais, devido ao reajuste de 8,57% conquistado pelo Termo Aditivo ao ACT, assinado em fevereiro de 2017 sendo retroativo a data base da categoria que é 1 de setembro de 2016.

➔ Desconto nas homologações do PIDV

O Sindipetro Caxias solicitou que a Petrobrás informe aos trabalhadores de forma detalhada e por escrito os descontos de ausências que estão sendo gerados nas homologações do PIDV. A cada homologação os trabalhadores são surpreendidos por descontos vultosos sem nenhuma explicação.

➔ Ação da Greve

A Petrobrás depositou em juízo R\$ 50.000.000,00 relativos à ACPU que questiona práticas antissindicais durante a greve dos petroleiros. Apesar do trânsito em julgado, que condenou a empresa em danos morais, ela está recorrendo da execução realizada pelo MPT.

➔ Sindicato envia denúncias de acidentes para Promotoria de Justiça

O Sindipetro Caxias entregou à Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual a relação de acidentes ocorridos na REDUC para que se possa avaliar se irá abrir inquérito para responsabilizar criminalmente os causadores dos acidentes. Foi entregue também a revista do sindicato "Reduc: Fábrica de acidentes" que será utilizada pela promotoria como um documento importante no inquérito que investiga a morte do Cabral.

➔ Sindipetro Caxias na Internet

O portal www.sindipetrocaxias.org.br encontra-se temporariamente em manutenção funcionando apenas parcialmente. Estamos trabalhando para modernizá-lo de maneira a atender melhor os sócios e leitores da página.

Sindicato não assina mais um GT de acidente

O Sindicato participou do GT que investigou o acidente com o TO da U-1250, porém não assinou o relatório por discordar da atribuição de responsabilidade ao trabalhador como causador do acidente.

O operador realizou drenagem do LG de um vaso de pressão da unidade a fim de confirmar se a indicação do instrumento de nível estava correta. No momento da drenagem, ocorreu a expulsão repentina da emulsão soda cáustica e GLP presentes no interior do vaso sob pressão de 18 Kgf/cm². Houve contato da soda cáustica com o rosto do técnico de operação, causando lesões por queimadura.

Duas causas do acidente foram levantadas: falha no layout da planta, entendendo o grupo que o posicionamento do dreno está incorreto, devendo se localizar num ponto distante do corpo

do técnico de operação no momento da operação; a outra causa foi descumprimento dos padrões de uso de EPIs Complementares.

A respeito do layout não houve discordância, entendendo o Sindicato que há de fato uma falha que deve ser sanada. Bastaria que a saída do produto estivesse localizada em ponto distante daquele onde se encontra o TO.

O ponto de discordância foi quanto ao descumprimento de padrão de EPIs Complementares. O PBO de Processo, na página 18, é claro ao determinar que é o padrão de execução específico da unidade que determina o EPI a ser utilizado. O padrão do DCCF que trata especificamente de drenagens exige apenas o uso de EPI básico, avental de PVC, óculos ou protetor facial. O técnico de operação usava no momento da manobra o EPI básico, óculos de pro-

teção e máscara de vapores orgânicos. Considerando que o procedimento do DCCF deixa à livre escolha o uso de óculos ou protetor facial, o único EPI não utilizado foi o avental de PVC. E, como o evento analisado foi contato com soda cáustica no rosto do técnico de operação, o não uso de avental de PVC não tem relevância para que considere como causa de acidente.

Nesse sentido, o Sindicato não aceita como causa do acidente o descumprimento de padrão de EPIs Complementares, já que o protetor facial não era exigido para a manobra e o avental de PVC não poderia evitar o acidente da forma como se deu.

Um Ofício foi enviado à REDUC explicando detalhadamente as alegações do Sindicato. O inteiro teor está disponível no facebook do Sindipetro Caxias.

Aposentados do PIDV se reúnem no sindicato



No dia 7/03, na parte da tarde, ocorreu no Sindipetro Caxias a primeira reunião dos trabalhadores que se desligaram da empresa através do PIDV ao longo de 2016 e 2017.

A direção do sindicato fez uma análise sobre os problemas de descontos indevidos que vêm sendo praticado pela Petrobrás no ato da homologação praticando descontos abusivos sem nenhuma explicação.

A assessoria jurídica do sindicato, representado pela Dra. Roberta Dumani, especialista na área trabalhista, e a Dra Danielle Motta, especialista em previdência, fizeram as orientações necessárias sobre as ações judiciais e os direitos dos novos aposentados.

ÁREA TRABALHISTA

A advogada, Dra. Roberta, explicou sobre o prazo prescricional ressaltando que após as homologações os novos

aposentados terão dois anos a contar da rescisão para ingressar com reclamações trabalhistas, tais como desconto indevido, pagamento de hora extra, concessão de níveis, equiparação salarial e qualquer outra divergência em relação a sua vida laboral. Após dois anos todas as reclamações serão prescritas.

A data da retroatividade é cinco anos após o ingresso da ação, desde que seja ingressada no prazo legal de dois anos.

AÇÕES COLETIVAS E O ENQUADRAMENTO DO APOSENTADO

Todas as ações coletivas e individuais que o trabalhador tem antes da aposentadoria serão mantidas pelo sindicato, independente da reafiliação ou não. Novas ações individuais só poderão ser propostas pelos trabalhadores que sejam sócios do sindicato. Além disso, só constarão em novas ações coletivas aqueles que mantiverem suas associações.

Mais de 100 trabalhadores fizeram ressalvas por desconto indevido nas homologações, porém a ressalva por si só não resolverá o problema, sendo necessária a abertura de reclamação trabalhista.

Ação do FGTS está aguardando o julgamento da repercussão geral pelo STF, tendo o sindicato uma ação coletiva em nome de todos os associados.

ÁREA PREVIDENCIÁRIA

Foi destacada pela Dra. Danielle a possibilidade de revisão de aposentadoria. Sendo demonstrada a possibilidade de conversão para Aposentadoria Especial e/ou a revisão do tempo de contribuição, o que consequentemente gera uma aposentadoria mais benéfica. O pedido de revisão pode ser realizado por quem se aposentou nos últimos 10 anos.

- documentação básica necessária:

Identidade; CPF; PPP; Carteira de Trabalho; Comprovante de Residência.

A reunião dos aposentados e pensionistas acontece na sede do Sindipetro Caxias toda 1ª terça-feira do mês, às 10h.

Para atendimento nos Plantões do Jurídico é preciso agendar na secretaria do Sindicato pelo telefone 2672-1623. O Plantão TRABALHISTA acontece toda terça-feira, das 14h às 17h e o PREVIDENCIÁRIO as quartas-feiras, das 14h às 17h. Entre em contato com o jurídico pelo e-mail: juridico@sindipetrocaxias.org.br